



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Parecer n.º 010/CFO/2015

Autoria: **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REUNIRAM-SE NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2015 PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA – EXERCÍCIO DE 2014, GESTÃO DA PREFEITA MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI.

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA – EXERCÍCIO DE 2014, GESTÃO DA PREFEITA MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI.

Após analisar o **Parecer Prévio n.º 42/2015**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado e **CONSIDERANDO**, que as citações que foram levantadas pela equipe técnica do Tribunal de Contas foram sanadas pela justificativa da Prefeita, e **CONSIDERANDO TAMBÉM**, a decisão do Tribunal de Contas através do Parecer Prévio nº 42/2015, a Comissão **DECIDE**, emitir o **PARECER FAVORÁVEL, APROVANDO** as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Castanheira referente o **Exercício de 2014**. Ademais a Comissão determina ao Executivo Municipal as seguintes medidas a serem tomadas:

1. Cumpra rigorosamente os percentuais fixados pelo artigo 29-A da Constituição Federal;
2. Realize as Audiências Públicas conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal;
3. Disponibilize no Portal do Município as informações em tempo real sobre a execução orçamentária e financeira do Município, conforme determina a Lei Complementar nº 131/2009.

Este é o parecer!

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Castanheira – MT, em 16 de outubro de 2015.

LORIVAL CASTILHOS PIMENTEL

Presidente da Comissão

LOURIVAL ALVES DA ROCHA

Relator da Comissão

JUARES MÁXIMO DA SILVA

Membro da Comissão



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Parecer n.º 010/CFO/2015

Autoria: **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

